

A área que caminha a passos firmes

É com imensa satisfação que recebi o convite do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado para elaborar o editorial da edição setembro/outubro de nosso Boletim.

A Subprocuradoria-Geral do Contencioso Tributário-Fiscal é uma área com dois anos e dez meses de idade, já consolidada, caminhando a passos firmes com planejamento e criatividade, vencendo desafios, tal qual um menino que se arrisca a brincar na gangorra, como desenhado nas telas de Cândido Portinari.

No início de 2011 foi dada à área a missão institucional de implementar o saneamento da base referente aos autos de infração e a segmentação do estoque da dívida ativa.

Em agosto, após intensa atividade e colaboração das Unidades, foi concluída a fase I do saneamento dos autos de infração (AIIMs), possibilitando a equalização do valor contábil do estoque. Na sequência, iniciou-se a fase II do saneamento dos autos de infração (AIIMs), que compõe o estoque da dívida ativa, mediante parceria com a Secretaria da Fazenda, com a verificação, caso a caso, de 17 mil AIIMs, realizando a análise do demonstrativo de débito fiscal com os itens e valores cadastrados no Sistema da Dívida Ativa, e as adequações necessárias.

Paralelamente ao saneamento, está sendo realizada a segmentação do estoque da dívida ativa, mediante a classificação do crédito fiscal, decorrente do cruzamento de sua situação fiscal com o faturamento, o que possibilitará identificar aqueles com a maior possibilidade de recuperação e estabelecer metas de arrecadação.

Nesse ano também foram planejadas e implementadas medidas com a colaboração da SEFAZ (regimes especiais de ICMS, cassação de inscrição estadual de revendedores de combustíveis, penhora on-line, cautelares fiscais, penhora de recebíveis de cartões de crédito), o que contribuiu para o incremento da arrecadação.

Operações conjuntas com o MP/GAECO-PGE-SEFAZ propiciaram o combate à sonegação fiscal, com efeito imagem-educativa, em que inúmeros contribuintes equacionaram suas dívidas por meio do parcelamento de seus débitos.

Neste ano, até 31.10.2011, foram inscritos 4.921.397 débitos no Sistema da Dívida Ativa, com a sensibilização automatizada do CADIN Estadual, totalizando R\$ 27.047.303.011,01.

Como forma de gerenciamento do ajuizamento, as certidões de dívida ativa do mesmo devedor de ICMS declarado ou de IPVA (por veículo) foram agrupadas numa única execução (proporção média de 3:1). Foram ajuizados neste ano, até 31.10.2011, 520.512 débitos, agrupados em 159.210 execuções, totalizando R\$ 22.528.226.232,28.

Com autorização na Lei n. 14.272/2010 e Resolução PGE n. 45/2011, milhares de débitos de pequeno valor de IPVA deixaram de ser ajuizados (até 300 UFESPs por espécie de débito e 600 UFESPs por contribuinte), mantendo-se a pendência no CADIN Estadual e em cobrança exclusivamente administrativa. Módulo de protesto eletrônico de certidão da dívida ativa foi especificado e está em fase de testes.

Da mesma forma, com respaldo nesses dispositivos, está sendo implementada a desistência de execuções fiscais de pequeno valor em tramitação perante o Poder Judiciário, envolvendo cerca de 150 mil débitos.

Essas medidas, somadas às novas inscrições e aos ajuizamentos realizados, com ações coordenadas para recuperação de ativos, contribuíram para uma melhor gestão dos créditos em cobrança, com o conseqüente incremento da arrecadação da dívida ativa, estimada em 20% em relação ao exercício anterior.

Ah, sabe por que Candido Portinari pintava tantos meninos e meninas em gangorra e balanço?

“Para botá-los no ar, feito anjos...”

Que nossa área sempre esteja no alto da gangorra, na proximidade dos anjos, sob a benção de Deus.

Muito sucesso a todos os Procuradores do Estado que, pelo esforço e dedicação diários, colaboram para o crescimento de nossa área e para a grandeza de nossa Instituição.

EDUARDO JOSÉ FAGUNDES
Subprocurador-Geral do Estado
Área do Contencioso Tributário-Fiscal